

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO № 256/2019-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 — 1º ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
464467	ANA CLARA DA CRUZ	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	OLIVEIRA SOARES	2021 – 1ª Etapa		III
452068	ANA LUIZA MARTINS	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIO ANEXO III
	CABIANCA	2021 – 1ª Etapa		
487525	DÉBORA PREVITAL DA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	CRUZ PESTANA	2021 – 1ª Etapa		III
458030	FERNANDA QUINTANA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	RICCI	2021 – 1ª Etapa		III E LAUDO MÉDICO
470419	GIOVANNA ALVES BAZAN	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	DENIZ	2021 – 1ª Etapa		III
473329	GIULIA BATISTA JONAS DA SILVA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
				III E LAUDO MEDICO
				NÃO SOLICITA TEMPO
				ADICIONAL
478327	GUILHERME YUJI NOGAI	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
				III E LAUDO NÃO
				SOLICITA TEMPO
				ADICIONAL.
463812	ISABELLA GIULIANA PUGA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	SANTOS	2021 – 1ª Etapa		III
477530	ISADORA GARCIA SANTOS	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU NO
4//330	E SILVA BERGHELLA	2021 – 1ª Etapa		SISTEMA
477688	LARA TIEMI GONDO		INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
		(PASSE) Triênio 2019 -		III E LAUDO QUE
		2021 – 1ª Etapa		SOLICITA INTERPRETE
				DE LIBRAS
483209	LARISSA DE OLIVEIRA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	NANTES	2021 – 1ª Etapa		III E LAUDO MÉDICO
477279	LUCAS LACERDA ARRUDA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
		2021 – 1ª Etapa		III
473718	ROMEU SARAVY CHITA	(PASSE) Triênio 2019 -	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO
	NETO	2021 – 1ª Etapa		III E LAUDO MÉDICO

2. DO RECURSO

- 2.1. O candidato pode recorrer nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2019** contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.
- 2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org.
- 2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
- 2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 20 de novembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA

(PASSE) TRIENIO 2019-2021 – 1º ETAPA, publicado no Edital nº, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Eu,, portador do CPF nº, requerimento da inscrição nº, para concorrer a uma vaga no PASSE - TRIÊNIO 2019-2021 — 1º ETAPA, apresento recurso junto à Comissão contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:
(explicitar a decisão que está
contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
de 2019.
Local Data
Assinatura do candidato





Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1634697 e o código CRC 1553EBE9.